

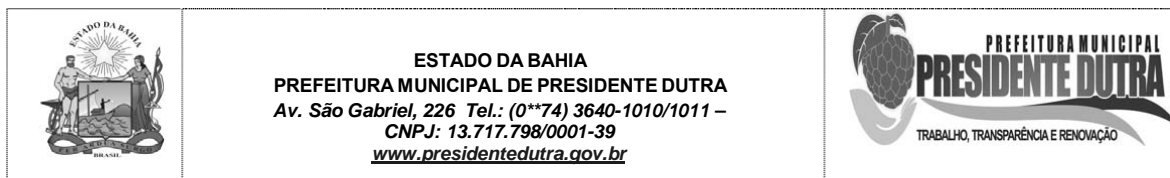


SUMÁRIO

- DECRETO EXECUTIVO Nº. 232, DE 20 DE MAIO DE 2018 - DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Decreto



DECRETO EXECUTIVO Nº. 232, DE 20 de maio de 2018.

Decreta luto oficial no Município de Presidente Dutra e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, SILVIO MÁRIO ALVES ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município.

Considerando o falecimento da honrosa Sr^a Pedrina de Araujo Machado, conhecida regionalmente como MÃE LUIZINHA, que em vida, prestou grandes serviços ao Município de Presidente Dutra, como parteira realizando mais de 1000 partos.

Considerando a relevância dos serviços prestados a toda a comunidade, e o legado de contribuição para o desenvolvimento de Presidente Dutra.

MÃE LUIZA, deixou como exemplo e modelo de dignidade e amor ao próximo, a sua história de vida.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Presidente Dutra por 03 (três) dias.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2018.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.